



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ



ERRATA DO EDITAL N° 001/2021 – PSS/PC-PA publicado no site www.sipros.pa.gov.br:

ONDE SE LÊ: “3.2.1. Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 8,5 (oito e meio) para os cargos de nível médio e 6,0 (seis) para os cargos de nível superior, observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo, respeitando o critério de desempate;

LEIA-SE: “3.2.1. Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 12,0 (doze) para os cargos de nível médio e 7,0 (sete) para os cargos de nível superior, observado, ainda, o limite máximo de 01 (um) vez o número de vagas ofertadas para cada cargo, respeitando o critério de desempate;”

ONDE SE LÊ: “3.3.3 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas de cada função, obedecendo a classificação gerada, conforme cronograma deste Edital;”

LEIA-SE: “3.3.3 Serão convocados para a entrevista apenas os primeiros classificados, pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, limitada convocação ao quantitativo de 01 (uma) vez o número de vagas de cada função, obedecendo a classificação gerada, conforme cronograma deste Edital;”

Belém (Pará), 08 de abril de 2021.

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil